REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, ouvido os ilustríssimos pares, que encaminhe a proposta a Exmo. Sr. Raimundo Souza, Secretário de Regional e Serviços Públicos, e a Exma. Sra. Ricarda Samara, Secretária de Saúde, com cópia para o Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho-PE, que sejam adotadas providências junto à Secretaria de Vigilância Sanitária, a fim de que sejam adotadas providências para o fechamento imediato do banheiro público localizado em Pontezinha, tendo em vista o seu estado de completo abandono.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer: a imediata realização de vistorias técnicas pela Vigilância Sanitária, juntamente com as secretarias de infraestrutura e serviços públicos a execução de fiscalização no banheiro público de Pontezinha, para que sejam tomadas as devidas providências.

O espaço encontra-se insalubre e impróprio para uso da população, apresentando:

• vasos sanitários quebrados;

• acúmulo de fezes jogadas no chão;

• ausência de limpeza e manutenção;

• risco de proliferação de doenças e de acidentes.

Tal situação viola diretamente os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, dentre eles:

• Direito à saúde (art. 6º e art. 196 da CF), que é dever do Estado garantir, por meio de políticas públicas que reduzam riscos de doenças e assegurem condições dignas de higiene;

• Direito à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), uma vez que não é admissível expor cidadãos a condições degradantes de uso de um equipamento público;

• Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e saudável (art. 225 da CF), que inclui também ambientes urbanos livres de riscos à saúde coletiva.

Diante disso, considerando que o referido banheiro, em seu estado atual, não cumpre sua função social e, ao contrário, oferece risco à saúde pública, requer-se o seu fechamento imediato, até que sejam viabilizadas reformas ou a construção de novas instalações adequadas ao atendimento da população com dignidade.

Sala das Sessões, Cabo de Santo Agostinho – PE 01 de Outubro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 01/10/2025 12:54:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Henrique de Lima Almeida

(Sargento Almeida)

Vereador